

designada foi TELÉPSIA II Centro de Psicologia L.^{da} com sede na Rua Fernão Lopes, n.º 9, 2.º Esq., em Lisboa.

15 de abril de 2019. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

312230946

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7221/2019

Faz-se público que o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. pretende proceder ao recrutamento de assistentes técnicos, em regime de mobilidade, com possibilidade de consolidação, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Requisitos de admissão: Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar, preferencialmente, integrado na carreira e categoria de assistente técnico.

2 — Requisitos preferenciais: Experiência em atendimento ao público.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: funções de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente nas áreas do Cartão de Cidadão e Passaporte Eletrónico Português.

4 — Local de trabalho:

Referência A) Lisboa (Picoas);

Referência B) Esmoriz;

Referência C) Vila Nova de Gaia.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A candidatura deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, de cópia do certificado das habilitações literárias, bem como da formação específica quando exigida.

5.2 — A candidatura deve ser claramente identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade”, e indicação expressa da área de atividade e respetiva “Referência”.

5.3 — A candidatura poderá ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Avenida D. João II, n.º 1.8.01, Edifício H, Campus da Justiça de Lisboa, 1990-097 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço: drh.planeamento@irn.mj.pt.

6 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista os candidatos que apresentem currículo relevante e que preencham os requisitos de admissão).

7 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, em jornais de expansão nacional e na página eletrónica do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em www.irn.mj.pt.

2 de abril de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Sofia Gaspar Rosa*.

312205974

JUSTIÇA, ADJUNTO E ECONOMIA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7222/2019

Para os devidos efeitos legais, e nos termos do previsto nos artigos 280.º a 283.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de fevereiro de 2019, foi autorizada a Licença sem Vencimento à Técnica Superior Marisa de Jesus Luís pelo

período de 1 de abril a 30 de dezembro de 2019, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º do supra referido diploma legal.

19 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira*.

312156345

Aviso (extrato) n.º 7223/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro, alterada pela Portaria n.º 239/2013, de 25 de julho, e considerando a necessidade de se proceder à alteração da composição do Júri do concurso para a prestação de prova de aptidão para reconhecimento e/ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial, publicado através do Aviso n.º 7597/2018, de 7 de junho, por motivos que se prendem com alterações nos titulares dos cargos que lhes estão subjacentes, torna-se público que a composição do Júri do referido procedimento concursal passou a ser a seguinte:

Presidente — Eng.ª Ana Bandeira — Presidente do Conselho Diretivo do INPI, IP

Vogal — Dr. André Robalo — Diretor da Direção de Marcas e Patentes

Vogal — Dr. António Côrte-Real Cruz — Agente Oficial da Propriedade Industrial, designado pelo conjunto dos que já detêm aquela qualidade

20 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira*.

312159561

Deliberação n.º 461/2019

Considerando o Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, abreviadamente designada por INPI, IP;

Considerando ainda a Portaria n.º 386/2012, de 19 de novembro que aprovou o modelo de organização interna do INPI, IP bem como o Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro que definiu a sua estrutura nuclear e as suas competências;

Considerado finalmente a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços em função da estrutura orgânica aprovada, o Conselho Diretivo deliberou, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, com a redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabeleça o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomear, em regime de substituição, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, a licenciada Sandra Mónica Godinho da Silva, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

14 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Sandra Mónica Godinho da Silva
Data de nascimento: 8 de janeiro de 1975

Formação Académica:

Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1998

Estágio de Advocacia no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados em 2001

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Percurso Profissional Relevante:

Desde outubro de 2005, jurista a desempenhar funções como Técnica Superior no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. integrada no Departamento de Marcas, Desenhos ou Modelos, exercendo ainda a atividade de formadora certificada e perita em propriedade industrial na pós graduação denominada «Economia e Gestão da Propriedade Industrial» e em diversas ações de formação nacionais e internacionais em cursos relacionados com a propriedade industrial.